



Prefeitura Municipal de Riachinho

Administração 2017/2020

Av. JK, 455 - Centro - Fone/Fax: (38) 3678-1390 / Fax: 3678-1086 - CEP: 38.640-000 - Riachinho - MG
E-mail: administracao@riachinho.mg.gov.br

PORTARIA Nº 157 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Riachinho-MG, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 108, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica do Município de Riachinho-MG.

Considerando, que foi realizado Processo Seletivo com vistas a contratação de servidores temporários cujo resultado final foi homologado pelo Decreto Municipal nº 031/2017, e Prorrogado pelo Decreto Municipal nº 031/2018;

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal de Educação no sentido de contratação de 03 (três) professores para trabalhar na sede do Município para substituição das Professoras: VANIA APARECIDA DA SILVA COSTA, MARIA JOSÉ DA FONSECA SILVA e TEREZA CORDEIRO DA COSTA que aposentaram.

Considerando a necessidade imperiosa de manutenção dos serviços para não prejudicar os alunos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados no Processo Seletivo 001/2017, abaixo nominado para no prazo de 01(um) dia apresentar na Administração da Prefeitura Municipal para demonstrar interesse na formalização do contrato respectivo e início do exercício das funções do cargo, sendo os classificados abaixo para lotação na sede do Município para substituição das professoras: VANIA APARECIDA DA SILVA COSTA, MARIA JOSÉ DA FONSECA SILVA e TEREZA CORDEIRO DA COSTA.

I – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

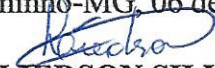
NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
VALDITE MARQUES DA SILVA	Sec. Munic. Educação	47ª
CELESTE TIAGO LEITE	Sec. Munic. Educação	48ª
ROSILENE LUIZ ESTRELA DE MACEDO	Sec. Munic. Educação	49ª

Art.2º - O não comparecimento dos candidatos convocados ou a não apresentação de justificativas, implica automaticamente em nulidade de sua contratação, com perda de direitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Riachinho-MG, 06 de setembro de 2018.


LIEDSON SILVA MARTINS
Prefeito Municipal